

# Estudo Técnico Preliminar 24/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: SEI 057.00450439/2024-91

## 2. Descrição da necessidade

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. "Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021"

Corpo de Bombeiros - 17º Grupamento de Bombeiros

Necessidade da Administração: 01 (um) Ventilador de pressão positiva e 3 (três) maca tipo cesto

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a de Fornecimento de 01 (um) Ventilador de pressão positiva e 3 (três) macas do tipo cesto, para utilização operacional deste Grupamento de Bombeiros.

A necessidade da aquisição dos materiais pretendidos, foram incluídos após análise gerencial de estatísticas deste grupamento de bombeiros para atendimento em ocorrências onde sejam necessários os materiais citados na definição do objeto;

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante                                           | Responsável     |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|
| 2º Subgrupamento de Bombeiros - 17º Grupamento de Bombeiros | Cap PM Carbonel |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

- Especificações técnicas;
- Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
- Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;
- Prazo de validade da proposta;
- Origem (nacional ou estrangeiro);
- O prazo de vigência da contratação é de (12) doze meses.

## 5. Levantamento de Mercado

As quantidades e tipo de material variam de acordo com a demanda do Operacional, levantamentos estatísticos de atendimentos de ocorrências e fatores de risco gerados por estas.

A estimativa de preço é baseada em pesquisa de preços, realizada no varejo, por meio online, em sites especializados, tendo em vista a especificidade do material e a falta de estimativa de objetos semelhantes pelo Portal Nacional de Compras.

A estimativa do percentual de preço é baseada em pesquisas feitas junto a empresas autorizadas no ramo, de acordo com contratações similares efetuadas por outros órgãos públicos.

## **6. Descrição da solução como um todo**

A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

As quantidades foram estimadas baseadas nas demandas e estudos estatísticos realizados pelo setor administrativo do 2º Sgb do 17º Grupamento de Bombeiros.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 48.999,00

A estimativa de custo anual para o serviço constante neste Estudo Preliminar será o Valor da R\$ 48.999,00 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais).

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

A entrega do item não será realizado de forma parcelada, tendo em vista a necessidade imediata na utilização do equipamento operacional nas ocorrências de natureza relacionada.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento estratégico do plano anual de aquisições e contratações deste grupamento de Bombeiros - exercício 2024.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Melhoria no atendimento prestado a população, maior segurança do bombeiro nas ocorrências onde estes materiais necessitam serem empregados, bem como facilidade na identificação de vítimas em locais com pouca visibilidade e ou confinados.

## 13. Providências a serem Adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais para esta contratação.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**SIDNEI GOMES DE CARVALHO FILHO**

Equipe de apoio